



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022,
Segunda-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

LEI Nº 12.071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina de RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO, a atual Rua B, localizada no Bairro Vila Boa Esperança, na cidade de Rondonópolis-MT e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica denominada de RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO, a atual Rua B, no Bairro Vila Boa Esperança na cidade de Rondonópolis e dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

DECRETO 10.699, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1037 Equipar a Média e Alta Complexidade		
4.4.90.52.00.00 – 15001002000 – Equipamentos e Material Permanente – 11526	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 – 15001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 11575	R\$	350.000,00
Total Geral	R\$	350.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de Fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 10.698, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta o repasse das **VERBAS DE CUSTEIO** disposta na Lei Municipal nº 11.327/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 139.

DECRETA:

Art. 1º – As **VERBAS DE CUSTEIO**, serão repassadas às Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Rondonópolis, através dos Conselhos Deliberativos Escolares-CDE, disposta na Lei Municipal nº 11.327/2021, obedecerão aos seguintes critérios:

I – Unidades de Educação Infantil com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados – o valor por aluno anual será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**;

II – Unidades de Ensino Fundamental com mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados – o valor por aluno anual será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**;

Parágrafo Único – A soma total da quantidade de alunos da Unidade Escolar será dividida em 10 (dez) parcelas de igual valor.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.978, de 25 de março de 2021.

Art. 3º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

DECRETO 10.691, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 252.000,00(Duzentos e cinquenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 252.000,00(Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47.00.00 – 15010000000– Obrigações Tributárias e Contributivas - 11265	R\$	252.000,00
Total Geral	R\$	252.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2167 Limpeza de Vias, Terrenos e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000– Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 11722	R\$	252.000,00
Total Geral	R\$	252.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de Fevereiro de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.763, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, STEFANNY DA COSTA RODRIGUES, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 25.387, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.761, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELAYNE FERREIRA FONSECA, do cargo em Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família, lotada no ESF Cidade Alta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 22.955, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 21/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.760, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde, lotada no ESF Padre Miguel, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 9.755, de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 17/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.759, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JUVENILDO BATISTA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV Luz D'Yara, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 27.112, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 09/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.675, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/02/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.646, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da servidora MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA, Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, matrícula nº 111120, para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2023, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.645, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da servidora MARIA SUELI BONFIM, Docente da Educação Infantil, matrícula nº 17205, para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2022, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.644, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência do servidor MARCOS PAULO MODESTO, Técnico Instrumental – Assistente Administrativo, matrícula nº 154130, para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, para assumir o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2023, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **07 (sete) de Março de 2022, as 09:00 horas**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “JUDO E JIU - JITSU NAS ESCOLAS” PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Rondonópolis-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **10 (dez) de março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO (BOMBA) E COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E POSTERIOR OUTORGA DOS POÇOS ARTESIANOS JUNTO AO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE NAS COMUNIDADES ÁGUAS DA SERRA E CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO O TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **11 (onze) de março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA CANAÃ NA AVENIDA BANDEIRANTES ENTRE A TRAVESSA 2 DO CENTRO ATÉ A RUA ALBERTO CORREIA VILA CANAÃ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 17/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: “registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.” Que após análise detalhada da (s) proposta (s) e documento (s) para habilitação apresentada (s) pela (s) empresa (s) participante (s), fora (m) considerada (s) Classificada (s), Habilitada (s) e Vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Combustível	Unid.	Quantidade	% desconto	Licitante Vencedora:
01	Óleo Diesel – S 10	Litro	4.466.000	4,30%	Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda.
02	Gasolina Comum	Litro	447.000	4,30%	Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda.
03	Etanol	Litro	21.000	4,30%	Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda.
04	Óleo Diesel - Comum	Litro	5.000	4,30%	Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda.

Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDILSON GOLÇALVES
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

Pregão Eletrônico Nº 5/2022

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA		CNPJ	07.703.199/0001-63	
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO		Nº	1969	
Bairro	BAIRRO LA SALLE AG-32	Cidade	RONDONÓPOLIS	CEP	78700180
Representante Legal			CPF		
Email	JULIOCESAR@POSTOFORUM.COM.BR		Telefone	6634269339	

LOTE: 1 - COMBUSTÍVEIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
28	229	ÓLEO DIESEL	LITRO	IPIRANGA	29.870,00	4,3000
		Detalhamento COMUM				
2	2330	GASOLINA	LITRO	IPIRANGA	780.840,00	4,3000
		Detalhamento COMUM				
3	2331	ETANOL	LITRO	IPIRANGA	4.977,00	4,3000
		Detalhamento ALCOOL				
1	2332	ÓLEO DIESEL 5-10	LITRO	IPIRANGA	2.968.500,00	4,3000

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - COMBUSTÍVEIS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
Detalhamento						
5-10						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 5/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 5/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº041/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
G C B de Souza da Costa-Me	360/2021	Locar o Imóvel de Propriedade da G C B de Souza da Costa-Me, Localizado na Rua Raimundo de Matos, Nº1.686, Centro – A, Quadra 66, Lote 06, destinado para instalação e funcionamento da Escola Municipal Aparecida de Souza Vetorasso, para atender alunos da rede Municipal de ensino, junto Secretaria Municipal de Educação	18/02/2022 á 18/10/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 138/2021, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) nº 5.022 de 03 de Setembro de 2021.

Rondonópolis-MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº042/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Jéssica Lorryne Ananias da Silva**, e sua **suplente** a servidora **Mônica Eunice Werner**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Jéssica Lorryne Ananias da Silva**, Matrícula nº1555464.1, CPF: 049.xxx.xxx-31, e sua **suplente** a servidora **Mônica Eunice Werner**, Matrícula nº1555438, CPF:822.xxx.xxx-72, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis /Guiratinga	103/2022	Locar o imóvel de propriedade da Diocese de Rondonópolis/Guiratinga, localizado na Rua Padre Lothar, quadra 13, lote 11, bairro Vila Olinda, destinado ao projeto de busca ativa – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de educação, no Município de Rondonópolis-MT.	09/02/2022 á 09/02/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo á seus efeitos ao dia 09/02/2022.

Rondonópolis/MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº043/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Mônica Eunice Werner**, e sua **Suplente** a servidora **Jéssica Lorryne Ananias da Silva**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Mônica Eunice Werner**, Matrícula nº1555438, CPF: 822.xxx.xxx-72, e sua **Suplente** a servidora **Jéssica Lorryne Ananias da Silva**, Matrícula nº1555464.1, CPF: 049.xxx.xxx-31 como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis / Guiratinga	141/2022	Locar o imóvel da propriedade Diocese de Rondonópolis Guiratinga, localizado na Avenida Frei Servácio, quadra 04, Lote 01B e 02, Bairro Santa Cruz, destinado ao projeto de busca ativa – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis-MT.	17/02/22 á 17/02/23

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de Fevereiro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº044/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e seu **suplente José Carlos Gonçalves** como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº.1559239, CPF: 568.896.401-44, e seu **suplente José Carlos Gonçalves**, Matrícula nº.222038, CPF: 054.xxx.xxx- 48, como responsáveis pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Torino Comercial de Veículos LTDA	140/2022	Aquisição de caminhão melosa, trator agrícola para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis-MT	17/02/2022 á 17/02/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de Fevereiro de 2022

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 986/2021, firmado com a empresa MICROSENS S/A e dá outras providências.

O GESTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Bruno Vinicius da Silva Abreu**, CPF: **053.XXX.871-XX** e matrícula **1558431-2**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 986/2021, celebrado entre a empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 78.126.950/0011-26, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de Crhomebook computador portátil completo com memória RAM de 4GB, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/11/2021 a 23/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2022

Ricardo da Costa Pinto
Gabinete de Comunicação Social



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 987/2021, firmado com a empresa STUIDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e dá outras providências.

O GESTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Bruno Vinicius da Silva Abreu**, CPF: **053.XXX.871-XX** e matrícula **1558431-2**, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 987/2021, celebrado entre a empresa STUIDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamento de informática (microcomputadores e notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamentos e software, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/11/2021 a 23/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2022

Ricardo da Costa Pinto
Gabinete de Comunicação Social



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 989/2021, firmado com a empresa DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME e dá outras providências.

O GESTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Bruno Vinicius da Silva Abreu, CPF: 053.XXX.871-XX e matrícula 1558431-2, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 989/2021, celebrado entre a empresa DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.707.627-05, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamento de informática (microcomputadores e notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamentos e software, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/11/2021 a 23/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2022

Ricardo da Costa Pinto
Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 21/02/2022.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 234/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
121525	Viviane Paiva do Nascimento Monteiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 17/02/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/03/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 21/03/2022.

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 032/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Valeria Cristina Negrette da Nobrega Buzate	108820	Docente	Educação	180 dias 14/02/2022 à 14/08/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de fevereiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 033/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Clarice Dias Costa	90310	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 07/02/2022 à 05/08/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de fevereiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1144/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB ALBINO SALDANHA SANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: ALINE MUNIZ DOS SANTOS SOARES

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 08/02/2022 **Vigência Final:** 09/03/2022

Data da Assinatura: 08/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1147/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB MELCHIADES FIQUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: CAUINA SALES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1149/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB CELSON ANTONIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: EDILAINE CRISTINA GARCIA CRUZ FERREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 03/02/2022 **Vigência Final:** 03/04/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1150/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEF EDIVALDO ZULLIANI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: ELAINE MARTINS DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.032,72

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1155/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: LEOCADIA BORACZYNSKI BOEHM

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1156/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: LUCIANE ZEQUINI

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022



Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1158/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.137,30

Vigência Inicial: 04/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 04/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1159/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB PROFª MARIA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1161/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB GLEBA BOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: MARIA VIEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 02/02/2022 **Vigência Final:** 02/04/2022

Data da Assinatura: 02/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1163/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: MELANIA DONDONI ROGERIO DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.137,30

Vigência Inicial: 03/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 03/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1166/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, EMEB CELSON ANTONIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: VANUSA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1168/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: ANNYHELARY LARISSA ROCHA PEIXOTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1169/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SERIE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

Contratada: VANDERLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 03/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022
Data da Assinatura: 03/02/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1170/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012
Contratada: DANIELLY OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 08/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022
Data da Assinatura: 08/02/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1171/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012
Contratada: IRACY SIMONI DA SILVA
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022
Data da Assinatura: 09/02/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1172/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012
Contratada: LUCIANA DOS SANTOS
Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.236,24
Vigência Inicial: 08/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022
Data da Assinatura: 08/02/2022
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1173/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: MARCIANE REGINA DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 04/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 04/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1176/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: MARIELLEN FONTANELI DE MACEDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 04/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 04/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1178/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNINTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: MARINA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 04/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 04/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1180/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: SEBASTIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 04/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 04/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1182/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: SIMONE APARECIDA TEIXEIRA PETRAZZINI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 02/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 02/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1183/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: VALERIA DE JESUS COIMBRA AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 02/02/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 02/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.137
Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
956/2022	CELIA LEAL DE SOUZA	R\$ 2.718,99	01/02/2022 A 11/02/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 956/2022, A PARTIR DE 11/02/2022.					

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1143/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS NO 2º ANO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: QUEDECO IE

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 09/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 09/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1184/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 02/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 02/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1185/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUCIMAR PEREIRA DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.236,24

Dotação: 10994 02.024.04.122.2303.2490.3390360000.15000000000

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 31/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 21 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE

GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA GERAL**

Rondonópolis-MT, 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação o servidor como titular **Jucienne dos Santos Barbosa, mat. 1553711**, e como suplente **Graziele Pereira Pontes, mat. 1556658**, sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT, SECRETÁRIO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora titular **Jucienne dos Santos Barbosa, mat. 1553711**, e como suplente **Graziele Pereira Pontes, mat. 1556658**, sendo responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DA ATA
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Ata 368/2021 Licitação 199/2021 Contrato 74/2022	Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamentos e licenças de software.	04/11/2021 a 04/11/2022

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se refere exclusivamente às solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº66/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEILA GARCIA BOLONHESI**, matrícula:213683 e função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **JOSIANE YEXEVERIA DA SILVA**, matrícula:173029 e função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **04/01/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº67/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS**, matrícula: **1556715-1** e função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 393/2018, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23** e o um Município de Rondonópolis, cujo objetivo é Prestação de Serviços de locação de Máquinas/Impressoras, com prazo de vigência de **01/01/2022 Á 31/12/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, matrícula: **108081-2** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **03/01/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 68

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 299/2021, firmado com a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 299/2021, Pregão eletrônico nº 70/2021 celebrado entre a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** sob CNPJ o nº 37.200.096/0001-41 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes deste Município, com prazo de vigência de 27/09/2021 À 27/03/2022

Art. 2º Designar a servidora **JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS**, Matrícula: **150290** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03/02/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 006/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO PIPA CAP. MÍNIMA 14.000 LITROS, CAMINHÃO BETONEIRA CAP. MÍNIMA 6 M³, CAMINHÃO MUNK CAP. MÍNIMA 13 TON, CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, MÁQUINA FRESADORA DE ASFALTO A FRIO, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO LISO, GRADE ARADORA 14 E 16 DISCOS, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 09/03/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420 OU (66) 99630-0776

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 21 de fevereiro de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro